

## Modelo de Formulário: Relatório de Atividades – Ano 2008

### Considerações Gerais sobre o Preenchimento e Envio do Relatório Anual de Atividades

#### 1. Preenchimento

- 1.1. Para o preenchimento do relatório de atividades do ano de 2008, deverão ser consideradas as atividades definidas no planejamento de 2008 e que envolve atividades realizadas no período de 1 de março de 2008 a 28 de fevereiro de 2009, reunindo-as em um único documento.
- 1.2. Os Grupos PET criados a partir do Edital 05/2008 não precisam enviar o referido Relatório

#### 2. Envio

- 2.1. Envio do Relatório Anual de Atividades, Anexo I (Avaliação do Grupo pelo Tutor) e Anexo III (Auto-Avaliação do Tutor):
  - Solicita-se que as Instituições, por meio das Pró-Reitorias de Graduação, recebam e enviem, em uma única remessa, uma versão impressa e uma versão digitalizada de todos os relatórios dos seus grupos PET para o seguinte endereço:





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Superior - SESu  
Diretoria de Desenvolvimento da Rede de IFES – DIFES  
Coordenação-Geral de Relações Estudantis  
Esplanada dos Ministérios - Bloco L  
Edifício Sede - 3º andar - sala 318  
CEP.: 70047-900 – Brasília DF

- 2.2. Envio do Anexo II (Avaliação do Tutor pelo Grupo) e Anexo IV (Auto-Avaliação do Aluno):
  - O Anexo II (uma única página) deverá ser enviado por um representante dos alunos do grupo e o Anexo IV por cada um dos alunos, bolsistas e não bolsistas, do grupo via correio eletrônico para o endereço: [avaliacaopet2008@mec.gov.br](mailto:avaliacaopet2008@mec.gov.br)

#### 3. Prazos

A data limite para envio do Relatório Anual de Atividades - Ano 2008 e seus respectivos anexos ao MEC é 15 de março de 2009.

Brasília, 05 de novembro de 2008

- [Formulário do relatório de atividades](#) 
- [Anexo I - Avaliação do Grupo pelo Tutor](#) 
- [Anexo II - Avaliação do Tutor pelo Grupo](#) 
- [Anexo III - Auto Avaliação do Tutor](#) 
- [Anexo IV - Auto Avaliação do Aluno](#) 